

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designada como fiscal desta contratação artística a servidora Luiza Helena Thesin (RF 826.752.9), e como suplente a servidora Dandara Perassa Coêlho (RF 891.469.9).

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0014737-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (067078906), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: : LINCOLN DOS SANTOS BRITO, CPF nº 340.658.958-80.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Mês do Hip-Hop 2022 - lincoln simplesmente - MC.

Data / Período: 12/08/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Classificação etária: LIVRE.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 30 min.

Local: BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE - PÇA DOM JOSÉ GASPAR (EXTERNO) (BMA).

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 45.102/2022 (067651653).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0016282-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (068171954), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JESSICA BARBOSA DA SILVA AMERICO (CPF nº 351.504.688-78), nome artístico "Jessica Americo" conforme Contrato de Exclusividade (068171684) e Priscila de Paula Eduardo (CPF nº 181.809.898-9), nome artístico "Priscila Amorim" conforme Contrato de Exclusividade (068171770), por intermédio de ORION PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.035.987/0001-45.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show – Cultura Viva. DATA/HORÁRIO: 07 a 24/08/2022 totalizando 12 (doze) apresentações conforme proposta/cronograma e plano de trabalho.

LOCAL: (Serão 2 artistas se apresentando no mesmo horário em 6 datas, totalizando 12 apresentações).

Escola de Samba - Flor de Liz da Zona Sul - R. Cidade de Bagdá, 449 - Vila Mira, São Paulo - SP, 04377-038 - 07/08/2022 20h00

Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso – Av Dep. Emilio Carlos, 3641 – Vila dos Andradas, São Paulo- SP – CEP: 05033-002 - 10/08/2022 19h00

Centro Cultural Tendal da Lapa R. Guaicurus, 1100 - Água Branca, São Paulo - SP, 05033-002 - 12/08/2022 20h00

Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso – Av Dep. Emilio Carlos, 3641 – Vila dos Andradas, São Paulo- SP – CEP: 05033-002 - 17/08/2022 20h00

Escola de Samba Flor de Liz da Zona Sul - R. Cidade de Bagdá, 449 - Vila Mira, São Paulo - SP, 04377-038 - 21/08/2022 20h00

Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso – Av Dep. Emilio Carlos, 3641 – Vila dos Andradas, São Paulo- SP – CEP: 05033-002 - 24/08/2022 20h00

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00 , conforme nota de reserva de recursos nº 48.402/2022 (068372860).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Victor de Andrade e Sousa, RF 896.448-3 e, como substituto, Bruno Ferreira de Novais, RF 805.261.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2022/0000411-9. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021 publicada no DOC de 03.10.2021 e do art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística da profissional abaixo elencada a ser executado junto a Escola de Dança de São Paulo no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2022, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de total de R\$ 6.439,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), a serem pagos em 5 (cinco) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) e as demais no valor de R\$ 1.410,00 (mil, quatrocentos e dez reais) cada, onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00 conforme nota de reserva:

NOME	FUNÇÃO	CPF	CARGA SEMANAL	CACHÊ MENSAL (15/08 a 31/12/2022)	CACHÊ TOTAL
STHÉPHANIE MEIRA MASCARAO	Oficineira de Prática de Dança	376.439.828-05	21 horas	01X R\$ 799,00	04X R\$ 1.410,00 R\$ 6.439,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2022/0000395-3. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio da portaria de nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021 publicada no DOC de 03.10.2021 e do art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística do profissional abaixo elencado a ser executado junto a Escola de Música de São Paulo no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2022, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 21.463,33 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6.434.3.3.90.36.00 conforme nota de reserva:

NOME	FUNÇÃO	CPF	CARGA SEMANAL	CACHÊ MENSAL (15/08 a 31/12/2022)	CACHÊ TOTAL
EDUARDO IBIAPINA BOLETTI	REGENTE	2.197.968.168-25	21 horas	01X R\$ 2.663,33	04X R\$ 4.700,00 R\$ 21.463,33

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2022/0014461-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (066984299), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Luiz Carlos Salgado (CPF nº 904.982.246-00) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato de Exclusividade, por intermédio de Cantoria Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.193.700/0001-01.

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Luiz Salgado - Homenagem à Moda Caipira.

Data / Período: 21/08/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (067136976).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Vander Lins Gomes, RF 838.707-9 e, como substituto, Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0014980-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o disposto no Edital de Chamamento nº 02/2020-SMC/GAB (067222714/067222734), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: WESLEY SILVA DE FREITAS (CPF nº 382.220.748-90).

OBJETO: Oficina - "DESENHO MANGÁ - INTRODUÇÃO E INICIALIZAÇÃO AO DESENHO BÁSICO".

PERÍODO: de 12/08/2022 a 16/12/2022, totalizando 38 horas/aula, conforme proposta/cronograma (067222727).

LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santo Amaro.

VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os valores devidos aos profissionais serão apurados mensalmente e pagos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente, através de comprovada a execução do projeto, mediante confirmação pelo equipamento responsável pela fiscalização, de acordo com o item 4.4 do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.372.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 44.670/2022 (067455267).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Gislene Corrêa da Silva , RF 812.388.8 e, como substituto, Bianca Thalia Gomes Leal, RF 897407-1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Processo nº 6025.2022/0015135-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (067311673/067311675), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: RENAM FIORI DO VALE, inscrito no CPF sob nº: 366.134.568-02

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip Hop 2022-Espetáculo Musical/Show Renan Fiori do Vale

DATA: 06/08/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró - TPE (Teatro)

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 45.124/2022 (067659781) - unidade executora: 25.10.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o servidor Marcello de Souza Dolme, RF 8913064-1 e, como substituto, Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 30/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 30/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento de alimentos não perecíveis, com respectiva solução logística, para entrega nas unidades atendidas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no Município de São Paulo.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 12/08/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

COMUNICADO – SME/CODAE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Fica convocada a empresa abaixo relacionada para no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação desta convocação, a assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. No ato da entrega da ATA, a empresa deverá apresentar a documentação indicada no Item 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/SME/2022 sob pena de não fazendo, sujeitar-se às penalidades previstas em lei. Os documentos deverão ser entregues junto a SME/CODAE – Coordenadoria de Alimentação Escolar, sito à Rua Libero Badaró, nº 425 – 9º andar, Centro, São Paulo, SP, no horário das 10h00min às 16h00min, dias úteis. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração, mediante solicitação da interessada, antes do término do prazo estabelecido nesta convocação.

ATA DE R.P. Nº 14/SME/CODAE/2022

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/SME/2022, PROCESSO Nº 6016.2022/0016563-4

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – LOTE 2 – 100%, destinado ao abas-

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/COMPS

6016.2020/0081342-0 – SME/COSERV - **Homologação do Pregão Eletrônico nº 48/SME/2022** – Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break. À vista da instrução do presente e considerando as manifestações dos setores técnicos, notadamente a Nota Técnica de SME/COMPS/NLIC (documento SEI nº 068017432), o Parecer da SME/AJ (documento SEI nº 068316197), os quais acolho, com fundamento no Artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 46.662/2005 e, ainda, no uso da competência delegada pelo Artigo 2º da Portaria SME nº 5.318/2020: **I - HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 48/SME/2022**, objetivando o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico (documento SEI nº 067900500) e Termo de Adjudicação (documento SEI nº 068016614), à licitante na forma abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE DE PESSOAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	08.472.572/0001-85	01	01	COFFEE BREAK - TIPO I	81.461	R\$16,87 (dezesseis reais e oito centavos)	R\$1.374.247,07 (um milhão e trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
			02	COFFEE BREAK - TIPO II	36.890	R\$ 21,41 (vinte e um reais e quatrocentos e um centavos)	R\$789.814,90 (setecentos e oitenta e nove mil e oitocentos e quatorze reais e noventa centavos) R\$2.164.061,97 (dois milhões e cento e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)
VALOR TOTAL DO LOTE							

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3ºTERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 15/SME/CODAE/2020

6016.2020/0075383-4 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/SME/2020 – 3º Termo de Aditamento do CONTRATO Nº 15/SME/CODAE/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 03.558.055/0001-00 - OBJETO: Prestação de serviços de armazenamento de alimentos não perecíveis, com respectiva solução logística, para entrega nas unidades atendidas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE, da Secretaria Municipal de Educação – SME, no Município de São Paulo (2.467 unidades educacionais). OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento para acréscimo de 8,9812747% do valor inicial atualizado do contrato e alteração da Cláusula Terceira do item 3.3 do 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 15/SME/CODAE/2020, publicado no DOC de 09/12/2021, pág. 55, para nele fazer constar que o valor total do contrato atualizado é de R\$ 8.265.247,20 (oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e não conforme constou. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 9.007.571,76 (nove milhões, sete mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). 16.24.12.306.3016.6.55 3.3.3.90.39.00.02. Nota de Empenho nº 62.765/2022. DATA DA LAVRATURA: 27/07/2022- SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fatima de Brum Cavalheiro, Coordenadora Geral da CODAE, Secretaria Municipal de Educação e Sr. Celso Torrecilha Martins representante da INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 69/SME/CODAE/2022

6016.2022/0016435-2 – CHAMADA PÚBLICA Nº 07/SME/CODAE/2022 – CONTRATO Nº 69/SME/CODAE/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA - CAAF, CNPJ nº 14.169.702/0002-08 - OBJETO: aquisição de 207.600 kg de MAÇÃ, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao artigo 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.633.812,00 (um milhão seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e doze reais); - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3016.2801.3.3.90.30.0.0.02 - NOTA DE EMPENHO: 63.483/22 - DATA DA LAVRATURA: 04/08/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fatima de Brum Cavalheiro, Coordenadora Geral da CODAE, Secretaria Municipal de Educação e Sr. Leonar Seefeld, procurador da : COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA – CAAF.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COCEU

6016.2022/0075540-7 – SME-COCEU – Contratação por inexigibilidade de licitação - Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. I. À vista dos elementos que instruem o presente

tecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo.

MATA NORTE ALIMENTOS LTDA. , CNPJ N.º 03.912.413/0002-11

DESPACHO DA COORDENADORA

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2021/0085022-0 - Interessado: SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Objeto: TC nº 58/SMCCODAE/2017 - Prestação de serviços de alimentação e nutrição escolar LOTE 9 - JAÇANA/TREMEMBÊ - Assunto: Ratificação Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. - DESPACHO: I- À vista das informações que instruem o presente processo, notadamente as manifestações de SME/AJ (066549021), de SME/CONT (064367417, 065030558 e 066530453), de SF/ASECO (061478038), bem como a manifestação de CODAE/DIFIR (066052713), com fundamento no artigo 6, inciso V e, ainda, artigo 10 do Decreto nº 49.286/2008, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/202, RATIFICO o Despacho do Secretário em doc 066669044 publicado no DOC de 14/07/2022 pág. 54 067056117, na qual aprovou o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n. 61.980.272/0001-90 para o Contrato nº 58/SME/CODAE/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, totalizando 3.097.342 (três milhões, noventa e sete mil e trezentos e quarenta e duas refeições/ mês, a serem fornecidas nas unidades descritas no anexo deste contrato.

II- AUTORIZO ainda, mediante comprovação de regularidade fiscal e à verificação dos documentos elencados na Instrução nº 02/2019 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo o aditamento Contrato nº 58/SME/CODAE/2017, Processo SEI nº 6016.2017/0039148-1, para dele fazer constar, com efeitos a partir de 26/08/2021, o reequilíbrio concedido na razão de 5,91% conforme manifestações docs. 064367417 e 065030558.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.